


MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Nº. 02001. 0 14 512/2019-45	
	Nº. SEI _____
Recebido em: 20/5/2019	
Assinatura <i>paqueline</i>	



**OFI.NII.022019.5355-03**

**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**

**Nº IBAMA: 02001.004151/2016-28 (CTIPCT)**

Belo Horizonte, 13 de maio de 2019

**AO**

**\* COMITÊ INTERFEDERATIVO ("CIF")**

**A/C: ILMO. SR. EDUARDO FORTUNATO BIM**

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS –  
IBAMA

Setor de Clubes Esportivo Norte -SCEN, Trecho 2, Edifício Sede do Ibama – L4 Norte, Caixa  
Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

**À**

**COORDENADORA DA CTIPCT**

**A/C: VALÉRIA DO SOCORRO NOVAES DE CARVALHO**

Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Setor Comercial Sul - Quadra 09 Bloco B Ed. Parque Cidade Corporate  
Brasília/DF

CEP 70.308-200

**Ref.:** Deliberação CIF nº 233, Item 2 – Planilha de Cronograma e ações do Plano de Comunicação comunidade CRQ Degredo maio/2019.

A Fundação Renova ("Fundação"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, em atenção à Deliberação em epígrafe, expor o quanto segue:



Serve a presente para encaminhar a esta Câmara Técnica o Plano de comunicação para território quilombola revisado, em atendimento ao disposto pelo item 2 da Deliberação CIF 233: "A Fundação Renova deverá encaminhar a Planilha de Cronograma e Ações, em arquivo editável, A CT-IPCT até o dia 10 de cada mês, devidamente atualizada, para acompanhamento."

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



**FUNDAÇÃO RENOVA**  
**Ricardo Burg Mlynarz**  
Fundação Renova

